



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 008/2019.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE.

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

Artº. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO – FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – MARIA DE FATIMA LIMA OLEGÁRIO ALCÂNTARA;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - JOÃO BATISTA SOUZA COSTA;

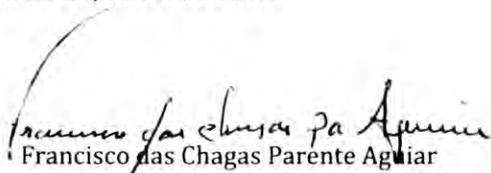
Artº.3º – O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de “PREGOEIRO” sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº.4º – A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº.5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03 de Janeiro de 2019.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE